

# Lei Complementar nº 99, de 19 de dezembro de 2013

*"Dispõe sobre a oficialização dos bairros no Município de Bertioga e dá outras providências"*

*Autor: Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini*

**Processo: 650/2013**

**Projeto de Lei Complementar: 006/2013**

**Promulgação: 19/12/2013**

**Publicação: 21/12/2013 - BOM 592**

**Decreto:**

**Alterações:**

**Observações:**

José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou com emendas em 2ª Discussão e Redação Final na 18ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 17 de dezembro deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam oficializadas as denominações e os limites territoriais dos bairros deste Município, conforme Listagem de Nomes, constantes do Anexo 1, Memorial Descritivo Perimétrico dos Bairros, constante do Anexo 2 e Mapa de Delimitação dos Bairros, constante do Anexo 3, que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 2º.** A oficialização de que trata a presente lei não implica no reconhecimento, por parte da Prefeitura, da regularização de quaisquer ocupações, arruamentos e/ou loteamentos irregulares.

**Art. 3º.** Ficam criadas quatro Regiões Administrativas, compostas da seguinte maneira:

- I - Região Administrativa;
- II - Região Administrativa Central;
- III - Região Administrativa Média;
- IV - Região Administrativa Norte.

**Parágrafo único.** Os bairros que compõem cada Região Administrativa estão relacionados no Anexo 4.

**Art. 4º.** Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de dezembro de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

**ANEXO 1**

## RELAÇÃO DE BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - RA1 SUL

- 01 - Caiubura
- 02 - São João

## RELAÇÃO DE BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - RA2 CENTRAL

- 03 - Centro
- 04 - Jardim Vicente de Carvalho
- 05 - Albatróz
- 06 - Maitinga
- 07 - Rio da Praia
- 08 - Buriqui Costa Nativa (Brasfanta)
- 09 - Jardim Raphael (conhecido popularmente como SÃO RAFAEL)

## RELAÇÃO DE BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - RA3 MEDIA

- 10 - Bairro Chácaras
- 11 - Vista Linda
- 12 - Indaiá
- 13 - Riviera
- 14 - São Lourenço

## RELAÇÃO DE BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - RA4 NORTE

- 15 - Guaratuba
- 16 - Costa do Sol
- 17 - Morada da Praia
- 18 - Boraceia
- 19 - T.I. (Terras Indígenas do Rio Silveiras)

### **ANEXO 02**

### **MEMORIAL DESCRITIVO PERIMÉTRICO DOS BAIRROS**

#### **01. CAIUBURA**

"Tem início no eixo do Rio Iriri (Rio Caraurú mapa da AGEM), na sua foz com o Canal da Bertioiga; segue à montante pelo eixo do mesmo rio confrontando com o município de Santos cruzando a Rodovia BR-101; deste ponto em diante segue pelo mesmo rio em defletindo à esquerda seguindo por linha sinuosa até encontrar a linha de Alta Tensão da CODESP. Deste ponto deflete à direita seguindo pela mesma linha até encontrar a cota 100 metros onde deflete à direita em linha sinuosa pela mesma cota confrontando com o Parque Estadual da Serra do Mar até encontrar a Rodovia BR-101 km 230; deste ponto segue pela margem norte da referida rodovia até km 229 onde deflete à direita em linha sinuosa até encontrar o Canal de Bertioiga; deste ponto segue pela margem do citado canal até encontrar a foz do Rio Iriri início da presente descrição."

#### **02. SÃO JOÃO**

"Tem início no Canal de Bertioiga; segue em direção à rodovia BR-101 em linha sinuosa confrontando com o Bairro Caiubura, até encontrar a cota 100 metros; deste ponto deflete à direita em linha sinuosa pela mesma cota até encontrar o Rio Jaguareguava; segue em linha

sinuosa pela margem direita deste até encontrar o Rio Itapanhaú; segue em linha sinuosa pela margem direita deste rio até o canal de Bertioga seguindo em linha sinuosa deste canal até encontrar a rampa de concreto da Rua Marítima onde teve início a presente descrição".

### 03. CENTRO

"Tem início no Canal de Bertioga, no cais do novo atracadouro da DERSA, deste ponto segue na linha limite do Jardim Veleiros confrontando com área de mangue até encontrar o limite do loteamento Bairro Santista: deste ponto deflete à esquerda em ângulo e segue em linha reta até encontrar a margem esquerda do Rio Itapanhaú; deste ponto segue pela referida margem rumo a montante em linha sinuosa até encontrar a Praça Pôr-do-sol; deste ponto segue na linha limite dos fundos dos lotes do loteamento Vila Itapanhaú até encontrar os fundos dos lotes da Rua Francisco Pinto; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta até encontrar a faixa de servidão do oleoduto da Transpetro; deste ponto deflete à direita e segue pelas margens da referida servidão até encontrar a faixa do DER seguindo em linha curva até o limite do loteamento Jardim Albatróz; deste ponto deflete à direita e segue pelos fundos dos lotes do referido loteamento até encontrar a Avenida Tomé de Souza na orla da praia da enseada; deste ponto segue pela orla passando pelo canal de Bertioga sempre em linha sinuosa até encontrar o cais da DERSA onde teve início a presente descrição".

### 04. VICENTE DE CARVALHO

"Tem início no ponto de interseção entre o limite da Faixa do DER e fundos dos lotes do Jardim Albatroz "B"; deste ponto segue pela referida faixa do DER em linha curva até encontrar a margem esquerda do Rio Itapanhaú; deste ponto seguindo o curso do rio até encontrar o limite do mangue, seguindo em linha sinuosa até os fundos dos lotes do loteamento Jardim Albatróz onde deflete à esquerda até encontrar novamente o Rio Itapanhaú, margem esquerda; Deste ponto deflete à direita pelo referido loteamento onde deflete novamente a direita seguindo em linha reta confrontando com o Jardim Albatróz até encontrar o ponto de interseção onde teve início a presente descrição".

### 05. ALBATRÓZ

"Tem início no ponto de interseção entre a Avenida Tomé de Souza na orla da praia da enseada; deste ponto segue em linha reta confrontando com o bairro centro até encontrar a Avenida Anchieta; deste ponto segue pela mesma linha reta confrontando pelos fundos dos lotes do Jardim Albatróz até encontrar a faixa de domínio do DER; deste ponto segue pela mesma linha reta até encontrar a margem esquerda do Rio Itapanhaú; deste ponto deflete em ângulo à direita seguindo o curso do rio até encontrar o limite do mangue, seguindo em linha sinuosa até o limite do loteamento Bounganvillé onde deflete à direita; deste ponto segue em linha reta até encontra a Avenida Anchieta onde deflete em ângulo à esquerda seguindo pela referida avenida onde deflete à direita até chegar à Avenida Tomé de Souza na orla da praia da enseada, onde deflete novamente a direita seguindo em linha sinuosa pela orla da praia até encontrar o ponto de interseção onde teve início a presente descrição".

### 06. MAITINGA

"Tem início no ponto de interseção entre a Avenida Tomé de Souza na orla da praia da enseada; deste ponto segue em linha reta confrontando com o bairro Albatróz até encontrar a Avenida Anchieta; deste ponto deflete em ângulo à esquerda seguindo pela referida avenida

até o limite do loteamento Bounganvillé onde deflete em ângulo à direita; deste ponto segue em linha reta pelo referido loteamento cruzando a Rodovia BR-101 até encontrar a linha de mangue onde deflete em ângulo a direita; deste ponto segue em linha sinuosa pela linha de mangue até encontrar a margem esquerda do Rio Itapanhaú onde deflete em ângulo a direita seguindo em linha sinuosa pela margem do referido rio até encontrar o loteamento Jardim Rio da Praia; deste ponto deflete em ângulo a direita seguindo em linha confrontando com o limite do loteamento Jardim Rio da Praia até chegar à Avenida Tomé de Souza na orla da praia da enseada, onde deflete novamente a direita seguindo em linha sinuosa pela orla da praia até encontrar o ponto de interseção onde teve início a presente descrição".

#### 07. RIO DA PRAIA

"Tem início no ponto de interseção entre a Avenida Tomé de Souza na orla da praia da enseada; deste ponto segue em linha confrontando com o Loteamento Maitinga cruzando a Rodovia BR-101 até encontrar a margem esquerda do Rio Itapanhaú onde deflete em ângulo a direita seguindo em linha sinuosa pela margem esquerda do referido rio até encontrar a linha de mangue, seguindo pela mesma até encontrar o limite da área da Brasfanta Buriqui Costa Nativa; deste ponto deflete em ângulo à direita seguindo em linha pelo limite da referida área, cruzando novamente a Rodovia BR-101 até chegar à Avenida Tomé de Souza na orla da praia da enseada, onde deflete novamente a direita seguindo em linha sinuosa pela orla da praia até encontrar o ponto de interseção onde teve início a presente descrição".

#### 08. BURIQUI COSTA NATIVA

"Tem início no ponto de interseção entre a Avenida Tomé de Souza na orla da praia da enseada; deste ponto segue em linha confrontando com o bairro Rio da Praia cruzando a Rodovia BR-101 até encontrar a linha de mangue onde deflete a direita seguindo pela referida linha até encontrar o limite do Jardim Raphael; deste ponto deflete em ângulo à direita seguindo em linha pelo limite do referido loteamento, cruzando novamente a Rodovia BR-101 até chegar à Avenida Tomé de Souza na orla da praia da enseada, onde deflete novamente a direita seguindo em linha sinuosa pela orla da praia até encontrar o ponto de interseção onde teve início a presente descrição".

#### 09. JARDIM RAPHAEL

"Tem início no ponto de interseção entre a Avenida Tomé de Souza na orla da praia da enseada; deste ponto segue em linha confrontando com a área da Brasfanta Buriqui Costa Nativa cruzando a Rodovia BR-101 até encontrar a linha de mangue onde deflete a direita seguindo pela referida linha até encontrar o limite do Jardim Raphael; deste ponto deflete em ângulo à direita seguindo em linha pela mesma área cruzando novamente a Rodovia BR-101 confrontando com o loteamento Jardim Vista Alegre, até chegar à Avenida Tomé de Souza na orla da praia da enseada, onde deflete novamente a direita seguindo em linha sinuosa pela orla da praia até encontrar o ponto de interseção onde teve início a presente descrição".

#### 10. BAIRRO CHÁCARAS

"Tem início no ponto de interseção entre a Rodovia BR-101 em sua faixa de domínio; deste ponto segue em linha confrontando com a área do Jardim Raphael onde deflete à esquerda até encontrar a linha de mangue; deste ponto deflete em ângulo a direita seguindo pela referida linha até encontrar o braço do Rio da Praia onde deflete à direita passando por baixo da rede

de alta tensão da CESP e seguindo pela margem esquerda do Rio Itapanhaú até encontrar a faixa de proteção do CONDEPHAAT; deste ponto segue em linha sinuosa pela referida faixa rumo a montante do Rio Itapanhaú até encontrar o limite do loteamento Chácaras Itapanhaú; deste ponto deflete em ângulo à direita seguindo em linha pelo limite do referido loteamento, até chegar à faixa de domínio da Rodovia BR-101, onde deflete novamente a direita seguindo em linha pela referida faixa até encontrar o ponto de interseção onde teve início a presente descrição".

#### 11. VISTA LINDA

"Tem início no ponto de interseção entre a Avenida Tomé de Souza na orla da praia da enseada; deste ponto segue em linha confrontando com o bairro Jardim Raphael até chegar faixa de domínio da Rodovia BR-101, onde deflete a direita seguindo em linha pela referida faixa até encontrar o limite do loteamento Jardim Vista Linda; deste ponto deflete a direita seguindo pelo referido loteamento até chegar à Avenida Tomé de Souza na orla da praia da enseada, onde deflete novamente a direita seguindo em linha sinuosa pela orla da praia até encontrar o ponto de interseção onde teve início a presente descrição".

#### 12. INDAIÁ

"Tem início no ponto de interseção entre a Avenida Tomé de Souza na orla da praia da enseada; deste ponto segue em linha confrontando com o bairro Vista Linda até chegar à faixa de domínio da Rodovia BR-101, onde deflete a direita seguindo em linha pela referida faixa até encontrar o limite do loteamento Riviera de São Lourenço; deste ponto deflete a direita em linha sinuosa seguindo pelo referido loteamento até chegar na orla da praia de São Lourenço onde deflete novamente a direita seguindo pelo Morro do Indaiá até encontrar o Cantão do Indaiá, orla da praia da enseada onde deflete novamente a direita seguindo em linha sinuosa pela referida orla até encontrar o ponto de interseção onde teve início a presente descrição".

#### 13. RI VIERA

"Tem início na orla da praia de São Lourenço ponto de interseção com a Praça do Indaiá; deste ponto segue em linha confrontando com o loteamento Jardim Refúgio até chegar na faixa de domínio da Rodovia BR-101, onde deflete a direita seguindo em linha pela referida faixa até encontrar o limite do loteamento Riviera de São Lourenço; deste ponto deflete a direita em linha seguindo pelo referido loteamento até chegar na orla da praia de São Lourenço onde deflete novamente a direita seguindo pela orla da praia de São Lourenço até encontrar o ponto de interseção onde teve início a presente descrição".

#### 14. SÃO LOURENÇO

"Tem início na orla da praia de São Lourenço ponto de interseção com o loteamento Riviera de São Lourenço; deste ponto segue em linha confrontando com o referido loteamento até chegar à faixa de domínio da Rodovia BR-101, onde deflete a direita seguindo em linha pela referida faixa até encontrar o limite do PERB - Parque Estadual Restinga de Bertioiga; deste ponto deflete à direita seguindo em linha pelo referido parque até chegar à orla da praia de Itaguapé onde deflete novamente a direita seguindo pela referida orla até encontrar a linha do morro de São Lourenço seguindo pela mesma linha até chegar o ponto de interseção onde teve início a presente descrição".

#### 15. GUARATUBA

"Tem início na orla da praia de Guaratuba ponto de interseção com o PERB - Parque Estadual Restinga de Bertioiga; deste ponto segue em linha confrontando com o referido parque, cruzando a Rodovia BR-101, onde deflete a esquerda seguindo em linha pela faixa de domínio, até encontrar o limite do PERB - Parque Estadual Restinga de Bertioiga novamente; deste ponto deflete a direita confrontando com o mesmo parque até o limite da faixa de proteção do CONDEPHAAT; deste ponto segue em linha sinuosa pela referida faixa até encontrar o limite do loteamento Guaratuba II, onde deflete a direita até encontrar a rede de alta tensão da CESP; deste ponto deflete em ângulo a esquerda seguindo pela mesma faixa da CESP até chegar no limite do loteamento Costa do Sol onde deflete a direita seguindo em linha reta cruzando a Rodovia BR-101 até a orla da praia de Guaratuba onde deflete novamente a direita seguindo em linha sinuosa pela orla até encontrar o ponto de interseção onde teve início a presente descrição".

#### 16. COSTA DO SOL

"Tem início na orla da praia de Guaratuba ponto de interseção com o loteamento Guaratuba li; deste ponto segue em linha confrontando com o referido loteamento, cruzando a Rodovia BR-101, até encontrar o limite do PERB - Parque Estadual Restinga de Bertioiga; deste ponto deflete à direita confrontando com o mesmo parque até a margem direita do Rio Guaratuba onde deflete em ângulo a direita seguindo em linha sinuosa pela jusante do referido rio até encontrar a faixa de areia da orla da praia do Guaratuba; deste ponto segue em linha sinuosa pela referida faixa da praia até encontrar o ponto de interseção onde teve início a presente descrição".

#### 17. MORADA DA PRAIA

"Tem início na orla da praia de Boraceia ponto de interseção com o PERB - Parque Estadual Restinga de Bertioiga; deste ponto segue em linha confrontando com o referido parque, cruzando a Rodovia BR-101 até o limite do loteamento Morada da Praia; deste ponto deflete a direita confrontando com o mesmo parque onde deflete novamente a direita seguindo em em linha reta confrontando com o parque, cruzando novamente a Rodovia BR-101 até encontrar a faixa de areia da orla da praia de Boracéia; deste ponto segue em linha pela referida faixa da praia até encontrar o ponto de interseção onde teve inicio a presente descrição".

#### 18. BORACEIA

"Tem início na orla da praia de Boracéia ponto de interseção com o loteamento Morada da Praia deste ponto segue em linha confrontando com o referido loteamento, cruzando a Rodovia BR até o limite da rede de alta tensão da CESP; deste ponto deflete em ângulo à direita seguindo pela mesma faixa da CESP até encontra a linha que delimita o loteamento Chácaras Mogiano, onde deflete à esquerda em ângulo até encontrar a faixa de proteção do CONDEPHAAT; deste ponto deflete a direita em ângulo pela referida faixa até encontrar o limite do município de Bertioiga e São Sebastião onde deflete novamente à direita seguindo em linha pelo referido limite até encontrar a faixa de areia da orla da praia de Boracéia; deste ponto segue em linha pela referida faixa da praia até encontrar o ponto de interseção onde

teve início a presente descrição".

#### 19. T.1 TERRAS INDIGENS DO RIO SILVEIRAS ... (em definição pela FUNAI)

A Reserva possui uma área de 948 hectares, que ainda não foi demarcada oficialmente. O processo de demarcação de terra está sendo desenvolvido já, em outros Estados. No local a FUNAI (Fundação Nacional do Índio), desenvolve suas atividades com uma administração efetiva.

ZONA DE SUPERPOSIÇÃO INDÍGENA: Plano de Manejo do Parque Estadual da serra do Mar; Zoneamento; Fundação Florestal; Escala 1:710.000.

SITUAÇÃO FUNDIÁRIA INDÍGENA Coordenação Geral de Assuntos Fundiários; Fase de Regularização: DECLARADA TERRA INDÍGENA COM RELATÓRIO ANTROPOLÓGICO E LIMITES RECONHECIDOS PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Maio de 2011.

REGULARIZADA: TERRA INDÍGENA COM REGISTRO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO. Esc 1:5.000.000. Base cartográfica IBGE 2001.

### **ANEXO 3**

#### **MAPA DE DELIMITAÇÃO DOS BAIRROS (Ver progresso)**

### **ANEXO 4**

#### RELAÇÃO DE BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - RA1 SUL

- 01 - Caiubura
- 02 - São João

#### RELAÇÃO DE BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - RA2 CENTRAL

- 03 - Centro
- 04 - Jardim Vicente de Carvalho
- 05 - Albatróz
- 06 - Maitinga
- 07 - Rio da Praia
- 08 - Buriqui Costa Nativa (Brasfanta)
- 09 - Jardim Raphael (conhecido popularmente como SÃO RAFAEL)

#### RELAÇÃO DE BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - RA3 MEDIA

- 10 - Bairro Chácaras
- 11 - Vista Linda
- 12 - Indaiá
- 13 - Riviera
- 14 - São Lourenço

#### RELAÇÃO DE BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - RA4 NORTE

- 15 - Guaratuba
- 16 - Costa do Sol
- 17 - Morada da Praia

18 - Boraceia

19 - T.I. (Terras Indígenas do Rio Silveiras)